

**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO
DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG RENDA IMOBILIÁRIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 44.625.657/0001-10
("Classe Única")

A **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("**CNPJ**") sob nº 02.332.886/0001-04, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22290-210, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), por meio do Ato Declaratório nº 10.460, de 29 de junho de 2009, na qualidade de administradora da Classe Única ("**Administradora**"), vem, por meio da presente, consultar V.Sa. ("**Cotista**") para que manifeste eletronicamente seu voto na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("**AGC**") da Classe Única, prevista para **05 de janeiro de 2026**, no que se refere a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**" e "**Consulta Formal**", respectivamente):

Ordem do dia:

DELIBERAR sobre a possibilidade de alteração da Razão de Subordinação Mínima da Classe Única, prevista no Capítulo A da Parte Geral do Regulamento, que passará a vigorar conforme a redação abaixo discriminada, observado que a alteração deverá ser implementada por ato próprio da Administradora e estará condicionada à efetiva integralização das cotas da 4ª (quarta) emissão da Classe Única, que comporão a subclasse sênior "C", sendo certo que, caso não se efetive a referida integralização de cotas da subclasse sênior C, a alteração não será realizada pela Administradora, permanecendo a Razão de Subordinação Mínima em 10% (dez por cento):

"Razão de Subordinação *é a Razão de Subordinação mínima obrigatória que será de:*

Mínima":

- (i) 10% (dez por cento) até a primeira data de integralização das Cotas Seniores C;*
- (ii) 12% (doze por cento), a partir da primeira data de integralização das Cotas Seniores C;*
- (iii) 13% (treze por cento) após decorridos 6 (seis) meses da data prevista no item "ii" acima;*
- (iii) 14% (quatorze por cento) após decorridos 12 (doze) meses da data prevista no item "ii" acima; e*
- (iv) 15% (quinze por cento) após decorridos 18 (dezoito) meses da data prevista no item "ii" acima.*

Quórum:

Poderão participar da Assembleia ora convocada, os Cotistas que, na presente data, sejam titulares de cotas emitidas pela Classe Única, por si, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um)

ano, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas de emissão da Classe Única, a Oliveira Trust Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários S.A.

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será instalada com a presença de qualquer número de cotistas e dependem da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem, com base no número de cotistas indicados no registro de Cotistas na data de convocação da Assembleia de Cotistas, (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, quando a classe de Cotas tiver mais de 100 (cem) cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, quando a classe de Cotas tiver até 100 (cem) cotistas.

Manifestação de voto:

As manifestações de voto serão recebidas a partir de 17 de dezembro de 2025 e se estenderá **até às 14h00 (horário de Brasília) do dia 05 de janeiro de 2026**, por meio do envio de Manifestação de Voto devidamente assinada, para o endereço eletrônico adm.fundos.estruturados@xpi.com.br. O modelo de Manifestação de Voto a ser utilizado está anexo à presente Consulta Formal na forma do **Anexo A**.

Além da Manifestação de Voto, o cotista deverá enviar os seguintes documentos: se (a) Pessoa Física: cópia simples do documento de identificação oficial com foto; se (b) Pessoas Jurídicas: cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); se (c) Fundos de Investimento: cópia simples do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) (d) caso o Cotista seja representado por procurador: instrumento de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Divulgação dos resultados da Ordem do Dia:

O resultado da apuração de votos será divulgado em até 24 (vinte e quatro) horas contadas do encerramento da Assembleia, no site da Administradora e no site da CVM.

Atenciosamente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**ANEXO A – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG RENDA IMOBILIÁRIA RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

Data: ____/____/2025

À

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<por e-mail: adm.fundos.estruturados@xpi.com.br>

**REF. MANIFESTAÇÃO DE VOTO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG RENDA IMOBILIÁRIA
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Nome Completo/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Prezados Senhores,

Na qualidade de cotista do Fundo, venho, por meio desta, apresentar manifestação de voto acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TG RENDA IMOBILIÁRIA RESPONSABILIDADE LIMITADA (CNPJ nº 44.625.657/0001-10) ("Fundo"), a ser realizada nos termos do Regulamento do Fundo, conforme edital de convocação enviado e publicado em 17 de novembro de 2025 (respectivamente "Assembleia" e "Convocação").

Declaro, para os devidos fins, que (i) não estou enquadrado(a) em qualquer das hipóteses de impedimento previstas na Resolução CVM 175 e na legislação aplicável, conforme alterada, e, portanto, estou apto(a) a votar na Assembleia em questão, (ii) fui previamente informado(a) de todas as matérias constantes da respectiva Ordem do Dia, e (iii) a presente manifestação reflete, após a devida análise, a minha decisão final em relação a cada uma das respectivas matérias.

Deliberações:

A possibilidade de alteração da Razão de Subordinação Mínima da Classe Única, prevista no Capítulo A da Parte Geral do Regulamento, que passará a vigorar conforme a redação discriminada na Convocação, observado que a alteração deverá ser implementada por ato próprio da Administradora e estará condicionada à efetiva integralização das cotas da 4ª (quarta) emissão da Classe Única, que comporão a subclasse sênior "C", sendo certo que, caso não se efetive a referida integralização de cotas da subclasse sênior C, a alteração não será realizada pela Administradora, permanecendo a Razão de Subordinação Mínima em 10% (dez por cento).

☐ **APROVAR**

☐ **REPROVAR**

☐ **ABSTER**

☐ **ABSTER POR CONFLITO**

Fica a Administradora autorizada a praticar todo e quaisquer ato necessário à efetivação da referida matéria objeto da Assembleia.

Assinatura do Cotista/Representante Legal: _____

* * *